



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 02/2024 - PPGEDU/FAED

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, da Faculdade de Educação, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria n. 4/2024 GAB/FAED/UFMS, de 02 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 318, de 09 de outubro de 2023, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros, estrangeiros e servidores públicos para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e de doutorado deste Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2024, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 318/2023, torna público o **Resultado Final da Prova de Conhecimentos Específicos**, conforme anexo I deste Edital, e **Resultado dos Recursos**, conforme anexo II deste Edital.

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2024

Fabiany de Cássia Tavares Silva
Presidente da Comissão de Seleção

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabiany de Cassia Tavares Silva, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 09/02/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4643450** e o código CRC **A94F3DE6**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





ANEXO I
(EDITAL Nº 2/2024)

RESULTADO FINAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

EDUCAÇÃO (CAMPO GRANDE)	
MESTRADO	
Qualifica UFMS	
Número de Inscrição	Nota Prova de conhecimentos específicos
202428583	5,00
202428916	5,00
MESTRADO: Linha de Pesquisa: Educação, Cultura, Sociedade	
Ampla Concorrência	
Número de Inscrição	Nota Prova de conhecimentos específicos
202325974	AUSENTE
202428611	4,00
202429006	AUSENTE
202428187	AUSENTE
202326550	AUSENTE
202324666	5,00
202428643	AUSENTE
202326925	6,00
202427525	7,50
202428641	8,00
202427398	AUSENTE
202326978	5,00
202324655	AUSENTE
202326382	AUSENTE
202429227	AUSENTE
202428395	AUSENTE
202427805	4,00
202326335	7,50
202324455	2,00
202326133	7,50
202429326	4,00
202325942	AUSENTE



202428429	AUSENTE
202325502	AUSENTE
202324872	AUSENTE
202428486	AUSENTE
202428553	4,00
202428536	6,50
202428074	AUSENTE
202427604	5,00
Ações Afirmativas	
Número de Inscrição	Nota Prova de conhecimentos específicos
202429074	AUSENTE
202428790	AUSENTE
202428464	AUSENTE
202429268	6,50
202326578	AUSENTE
202428742	AUSENTE
202428599	7,00
202429310	8,00
202428620	7,00

MESTRADO: Linha de Pesquisa: História, Políticas, Educação	
Ampla Concorrência	
Número de Inscrição	Nota Prova de conhecimentos específicos
202429432	7,00
202429256	AUSENTE
202428438	8,50
202428565	5,50
202428164	6,50
202429214	6,50
202326414	6,00
202325334	6,00
202325648	5,00
202428985	AUSENTE
202428407	7,00
202428776	AUSENTE
202427700	AUSENTE
202325153	AUSENTE
202428216	AUSENTE



202427606	6,00
202428984	3,00
202428804	4,00
202326784	AUSENTE
202428080	6,00
Ações Afirmativas	
Número de Inscrição	Nota Prova de conhecimentos específicos
202429076	6,00
202324777	AUSENTE
202324587	4,00

MESTRADO: Linha de Pesquisa: Processos Formativos, Práticas Educativas, Diferenças	
Ampla Concorrência	
Número de Inscrição	Nota Prova de conhecimentos específicos
202429330	AUSENTE
202427899	5,00
202325251	6,00
202427914	AUSENTE
202324687	AUSENTE
202324800	6,00
202428243	AUSENTE
202429048	5,00
202429286	AUSENTE
202428628	5,00
202326780	3,00
202427582	4,00
202427671	7,00
202429179	AUSENTE
202428663	4,00
202428925	3,00
202428077	9,50
202427739	AUSENTE
202324933	AUSENTE
202325477	AUSENTE
202429204	AUSENTE
202325303	3,50
202428730	AUSENTE
202429148	2,00



202427946	AUSENTE
202324735	5,00
202428085	3,00
202428236	5,00
202429366	AUSENTE
202427493	AUSENTE
202326105	AUSENTE
202428141	4,00
202429323	4,50
202429344	6,00
202429544	4,00
202428384	5,00
202429380	6,00
202326211	4,00
202326310	AUSENTE
Ações Afirmativas	
Número de Inscrição	Nota Prova de conhecimentos específicos
202428803	7,00
202429254	AUSENTE
202429512	3,50
202326428	AUSENTE
202326012	AUSENTE
202428800	6,50
202427630	5,00
202327221	3,5
202428058	AUSENTE
202428294	6,00
202428104	7,00
202324962	AUSENTE
202427421	AUSENTE
202427835	7,00
202427509	AUSENTE

EDUCAÇÃO (CAMPO GRANDE)	
DOUTORADO Qualifica UFMS	
Qualifica UFMS	
Número de Inscrição	Nota Prova de conhecimentos específicos
202327302	6,00



202428155	5,00
-----------	------

EDUCAÇÃO (CAMPO GRANDE)	
DOUTORADO	
Linha de Pesquisa: Educação, Cultura, Sociedade	
Ampla Concorrência	
Número de Inscrição	Nota Prova de conhecimentos específicos
202427758	AUSENTE
202428934	3,00
202427894	AUSENTE
202324454	AUSENTE
202428705	6,00
202428423	AUSENTE
202429356	6,00
202326120	6,00
202428253	5,00
202427418	6,00
202428758	AUSENTE
202427809	5,00
202428337	AUSENTE
202325079	AUSENTE
202324386	AUSENTE
202429535	AUSENTE
202429527	6,00
202325903	3,00
202429228	6,00
202428714	5,00
202429510	5,50
202428246	4,00
202326837	AUSENTE
202325207	5,00
202429435	6,50
202325474	AUSENTE
202327015	6,00
202428772	7,00
Ações Afirmativas	
Número de Inscrição	Nota Prova de conhecimentos específicos
202326099	AUSENTE
202327300	7,50



202428254	AUSENTE
202324789	AUSENTE
202427892	AUSENTE
202327038	AUSENTE

EDUCAÇÃO (CAMPO GRANDE)	
DOUTORADO	
Linha de Pesquisa: História, Políticas, Educação	
Ampla Concorrência	
Número de Inscrição	Nota Prova de conhecimentos específicos
202326332	6,00
202428310	AUSENTE
202429410	5,00
202429486	4,50
202427568	6,00
202326887	5,50
202428724	AUSENTE
202428899	6,00
202428109	5,00
202427819	AUSENTE
202428347	9,00
202429362	4,00
202427567	AUSENTE
202326910	AUSENTE
202428954	6,00
Ações Afirmativas	
Número de Inscrição	Nota Prova de conhecimentos específicos
202428848	6,50
202428064	3,00

EDUCAÇÃO (CAMPO GRANDE)	
DOUTORADO	
Linha de Pesquisa: Processos Formativos, Práticas Educativas, Diferenças	
Ampla Concorrência	
Número de Inscrição	Nota Prova de conhecimentos específicos
202325578	AUSENTE
202326320	AUSENTE
202326596	5,00



202428752	8,00
202428992	6,00
202427638	7,00
202429477	7,00
202429354	7,00
202427970	5,00
202429247	AUSENTE
202429213	AUSENTE
202428218	6,00
202326376	AUSENTE
202429197	5,00
202427800	AUSENTE
202427636	5,00
202327027	6,50
202324908	AUSENTE
202428234	3,00
202428149	6,00
202427539	AUSENTE
202429397	6,50
202428024	7,00
202326306	6,00
202429233	4,00
202327227	AUSENTE
202327144	AUSENTE
202429152	7,50
202428444	5,00
202428205	6,00
202427648	5,00
202428896	5,00
Ações Afirmativas	
Número de Inscrição	Nota
	Prova de conhecimentos específicos
202427677	6,00
202427948	5,00
202428381	6,00



Anexo II
(Edital 2/2024)

EDUCAÇÃO (CAMPO GRANDE)	
MESTRADO E DOUTORADO	
Linha de Pesquisa: Educação, Cultura, Sociedade	
Número de Inscrição	Resultado
202428155	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO.</p> <p>A Presidenta da Comissão de Recursos, do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado em Educação (Turma 2024.1), referente ao EDITAL UFMS/PROPP Nº 318/2023 PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO E DOUTORADO 2024/1, em apreciação ao recurso interposto esclarece, que:</p> <p>A correção da prova de conhecimentos específicos obedeceu critérios definidos pela banca, respeitando a objetividade da escrita, incluindo a pontuação conforme a resposta esperada. Por tratar-se de questão dissertativa, corrigida por professores das respectivas Linhas de Pesquisa, a correção envolveu interpretação de texto, uso da norma, conhecimento sobre a temática proposta e coesão.</p> <p>Neste contexto, a nota atribuída, após a correção de cinco leitores-avaliadores, consolida-se em tratamento analítico superficial das temáticas envolvidas, isto é, industrialização, monopolização e dominação. Isto posto, a coesão das ideias apresentou superficialidade que prejudicou a interpretação das defesas realizadas.</p> <p>Diante disso, expressou um tratamento incapaz de incidir sobre os “primeiros fatores determinantes das mudanças no campo escolar”.</p> <p>PELA MANUTENÇÃO DA REPROVAÇÃO.</p>
202427809	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO.</p> <p>A Presidente da Comissão de Recursos, do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado em Educação (Turma 2024.1), referente ao EDITAL UFMS/PROPP Nº 318/2023 PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO E DOUTORADO 2024/1, em apreciação ao recurso interposto esclarece, que:</p> <p>Em relação ao espaço físico e as questões pessoais não fazem parte do recurso. Contudo, a correção da prova de conhecimentos específicos obedece critérios definidos pela banca, respeitando a objetividade da escrita, incluindo a pontuação conforme a resposta esperada. Por tratar-se de questão dissertativa, corrigida por professores das respectivas Linhas de Pesquisa, a correção envolveu interpretação de texto, conhecimento e coesão.</p> <p>Inclusive, a correção de sua prova, assim como dos demais, contou com mais de um avaliador.</p> <p>Neste contexto, a dissertação apresentada não conseguiu alcançar uma interpretação acerca dos fatores para mudanças no campo da educação. Em virtude disso, o conhecimento sobre o campo ficou</p>



	<p>restrito a um recorrente leitura, isto é, neoliberalismo e suas endereçadas propostas ao campo. Por fim, a ausência de coesão nas análises que sequer investiram no tratamento da industrialização, monopolização e dominação das massas com conteúdo dos fatores.</p> <p>PELA MANUTENÇÃO DA REPROVAÇÃO.</p>
202427604	<p>INDEFERIDO.</p> <p>A Presidente da Comissão de Recursos, do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado em Educação (Turma 2024.1), referente ao EDITAL UFMS/PROPP Nº 318/2023 PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO E DOUTORADO 2024/1, em apreciação ao recurso interposto esclarece, que:</p> <p>A correção da prova de conhecimentos específicos obedece critérios definidos pela banca, respeitando a objetividade da escrita, incluindo a pontuação conforme a resposta esperada. Por tratar-se de questão dissertativa, corrigida por professores das respectivas Linhas de Pesquisa, a correção envolveu interpretação de texto, uso da norma, conhecimento sobre a temática proposta e coesão.</p> <p>Neste contexto, a nota atribuída, após a correção de cinco leitores-avaliadores, consolida-se na ausência de tratamento analítico das temáticas envolvidas, isto é, educação para o trabalho e educação para a cultura. Acresce-se a isso, a limitação proposta no tratamento restrito das ideias acerca do ensino médio, que mesmo tornadas objeto de análise, ainda, não conseguiram expressar a coesão necessária para explicar o “julgamento público, desprovido de prestígio”.</p> <p>PELA MANUTENÇÃO DA REPROVAÇÃO.</p>
202428714	<p>INDEFERIDO.</p> <p>A Presidenta da Comissão de Recursos, do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado em Educação (Turma 2024.1), referente ao EDITAL UFMS/PROPP Nº 318/2023 PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO E DOUTORADO 2024/1, em apreciação ao recurso interposto esclarece, que:</p> <p>A correção da prova de conhecimentos específicos obedeceu critérios definidos pela banca, respeitando a objetividade da escrita, incluindo a pontuação conforme a resposta esperada. Por tratar-se de questão dissertativa, corrigida por professores das respectivas Linhas de Pesquisa, a correção envolveu interpretação de texto, uso da norma, conhecimento sobre a temática proposta e coesão.</p> <p>Neste contexto, a nota atribuída, após a correção de cinco leitores-avaliadores, consolida-se em tratamento analítico superficial das temáticas envolvidas, isto é, industrialização, da mudanças no campo monopolização e dominação. Isto posto, a coesão das ideias apresentou superficialidade que prejudicou a interpretação das defesas realizadas. Diante disso, expressou um tratamento incapaz de incidir sobre os “primeiros fatores determinantes da educação escolar”.</p> <p>PELA MANUTENÇÃO DA REPROVAÇÃO.</p>
202428934	<p>INDEFERIDO.</p> <p>A Presidenta da Comissão de Recursos, do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado em Educação (Turma 2024.1), referente ao EDITAL UFMS/PROPP Nº 318/2023 PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-</p>



	<p>GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO E DOUTORADO 2024/1, em apreciação ao recurso interposto esclarece, que:</p> <p>A correção da prova de conhecimentos específicos obedeceu critérios definidos pela banca, respeitando a objetividade da escrita, incluindo a pontuação conforme a resposta esperada. Por tratar-se de questão dissertativa, corrigida por professores das respectivas Linhas de Pesquisa, a correção envolveu interpretação de texto, uso da norma, conhecimento sobre a temática proposta e coesão.</p> <p>Neste contexto, a nota atribuída, após a correção de cinco leitores-avaliadores, consolida-se em tratamento analítico superficial das temáticas envolvidas, isto é, industrialização, monopolização e dominação. Isto posto, a coesão das ideias apresentou superficialidade que prejudicou a interpretação das defesas realizadas. Diante disso, expressou um tratamento incapaz de incidir sobre os “primeiros fatores determinantes da mudanças no campo da educação escolar”. PELA MANUTENÇÃO DA REPROVAÇÃO.</p>
202428714	<p>INDEFERIDO.</p> <p>A Presidenta da Comissão de Recursos, do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado em Educação (Turma 2024.1), referente ao EDITAL UFMS/PROPP Nº 318/2023 PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO E DOUTORADO 2024/1, em apreciação ao recurso interposto esclarece, que:</p> <p>A correção da prova de conhecimentos específicos obedeceu critérios definidos pela banca, respeitando a objetividade da escrita, incluindo a pontuação conforme a resposta esperada. Por tratar-se de questão dissertativa, corrigida por professores das respectivas Linhas de Pesquisa, a correção envolveu interpretação de texto, uso da norma, conhecimento sobre a temática proposta e coesão.</p> <p>Neste contexto, a nota atribuída, após a correção de cinco leitores-avaliadores, consolida-se em tratamento analítico superficial das temáticas envolvidas, isto é, industrialização, monopolização e dominação. Isto posto, a coesão das ideias apresentou superficialidade que prejudicou a interpretação das defesas realizadas. Diante disso, expressou um tratamento limitado sobre os “primeiros fatores determinantes da mudanças no campo da educação escolar”. PELA MANUTENÇÃO DA REPROVAÇÃO.</p>
Linha de Pesquisa: História, Políticas, Educação	
Número de Inscrição	Resultado
202448216	<p>INDEFERIDO.</p> <p>A Presidenta da Comissão de Recursos, do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado em Educação (Turma 2024.1), referente ao EDITAL UFMS/PROPP Nº 318/2023 PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO E DOUTORADO 2024/1, em apreciação ao recurso interposto esclarece, que:</p> <p>PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS –III - Prova de conhecimentos específicos, com temas e/ou bibliografia básica</p>



	<p>indicados por cada PPG, realizada no ambiente virtual AVA da UFMS ou presencial em horário e local indicados pelo PPG no Anexo X.</p> <p>3.2. A prova para candidatos ao Curso de Mestrado terá a duração de 3 horas e a partir das 9 h até às 12h no dia especificado no cronograma do item 2.2. O candidato deverá chegar com 30 minutos de antecedência ao local da avaliação (Auditório Marçal de Souza).</p> <p>PELA MANUTENÇÃO DA REPROVAÇÃO, UMA VEZ QUE O EDITAL REGISTRA SOBRE A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.</p>
202325648	<p>INDEFERIDO.</p> <p>A Presidente da Comissão de Recursos, do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado em Educação (Turma 2024.1), referente ao EDITAL UFMS/PROPP Nº 318/2023 PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO E DOUTORADO 2024/1, em apreciação ao recurso interposto esclarece, que:</p> <p>A nota atribuída, após a correção de cinco leitores-avaliadores, consolida-se na ausência de tratamento analítico das temáticas envolvidas, isto é, educação para o trabalho e educação para a cultura. Acresce-se a isso, a limitação proposta no tratamento restrito das ideias acerca das escolas, que mesmo tornadas objeto de análise, ainda, não conseguiram expressar a coesão necessária para explicar o “julgamento público, desprovido de prestígio”.</p> <p>PELA MANUTENÇÃO DA REPROVAÇÃO.</p>
202429362	<p>INDEFERIDO.</p> <p>A Presidenta da Comissão de Recursos, do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado em Educação (Turma 2024.1), referente ao EDITAL UFMS/PROPP Nº 318/2023 PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO E DOUTORADO 2024/1, em apreciação ao recurso interposto esclarece, que:</p> <p>Em relação ao objeto, a correção da prova de conhecimentos específicos obedeceu critérios definidos pela banca, que não foge aos critérios de reconhecimento público, isto é, interpretação de texto, uso da norma, conhecimento sobre a temática proposta e coesão. A par disso, respeitando a objetividade da escrita, incluindo a pontuação conforme a resposta esperada.</p> <p>Destacamos, que a correção envolveu professores das respectivas Linhas de Pesquisa, atentos à interpretação de texto, uso da norma, conhecimento sobre a temática proposta e coesão. Neste contexto, a nota atribuída, após a correção de cinco leitores-avaliadores, consolida-se em tratamento analítico superficial das temáticas envolvidas, isto é, educação para o trabalho e para a cultura. Acresce-se a isso, que a pouca coesão das ideias, prejudicou uma interpretação total das defesas realizadas e, diante disso, não expressou conhecimentos acerca do “julgamento público, desprovida de prestígio”.</p> <p>PELA MANUTENÇÃO DA REPROVAÇÃO.</p>
202428804	<p>INDEFERIDO.</p> <p>A Presidenta da Comissão de Recursos, do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado em Educação (Turma 2024.1), referente ao EDITAL</p>



	<p>UFMS/PROPP Nº 318/2023 PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO E DOUTORADO 2024/1, em apreciação ao recurso interposto esclarece, que:</p> <p>A correção da prova de conhecimentos específicos obedeceu critérios definidos pela banca, respeitando a objetividade da escrita, incluindo a pontuação conforme a resposta esperada. Por tratar-se de questão dissertativa, corrigida por professores das respectivas Linhas de Pesquisa, a correção envolveu interpretação de texto, uso da norma, conhecimento sobre a temática proposta e coesão.</p> <p>Neste contexto, a nota atribuída, após a correção de cinco leitores-avaliadores, consolida-se em tratamento analítico superficial (trazido para a atualidade) das temáticas envolvidas, isto é, educação para o trabalho e para a cultura. Isto posto, a coesão das ideias apresentou superficialidade que prejudicou a interpretação das defesas realizadas. Diante disso, expressou um tratamento incapaz de incidir sobre os “julgamento público, desprovidas de prestígio”.</p> <p>PELA MANUTENÇÃO DA REPROVAÇÃO.</p>
202428109	<p>INDEFERIDO.</p> <p>A Presidenta da Comissão de Recursos, do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado em Educação (Turma 2024.1), referente ao EDITAL UFMS/PROPP Nº 318/2023 PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO E DOUTORADO 2024/1, em apreciação ao recurso interposto esclarece, que:</p> <p>A correção da prova de conhecimentos específicos obedeceu critérios definidos pela banca, respeitando a objetividade da escrita, incluindo a pontuação conforme a resposta esperada. Por tratar-se de questão dissertativa, corrigida por professores das respectivas Linhas de Pesquisa, a correção envolveu interpretação de texto, uso da norma, conhecimento sobre a temática proposta e coesão.</p> <p>Neste contexto, a nota atribuída, após a correção de cinco leitores-avaliadores, consolida-se em tratamento analítico superficial das temáticas envolvidas, isto é, industrialização, monopolização e dominação. Isto posto, a coesão das ideias apresentou superficialidade que prejudicou a interpretação das defesas realizadas. Diante disso, expressou um tratamento incapaz de incidir sobre os “primeiros fatores determinantes das mudanças no campo escolar”.</p> <p>PELA MANUTENÇÃO DA REPROVAÇÃO.</p>
Linha de Pesquisa: Processos Formativos, Práticas Educativas, Diferenças	
Número de Inscrição	Resultado
202326310	<p>INDEFERIDO.</p> <p>A Presidenta da Comissão de Recursos, do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado em Educação (Turma 2024.1), referente ao EDITAL UFMS/PROPP Nº 318/2023 PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO E DOUTORADO 2024/1, em apreciação ao recurso interposto esclarece, que:</p> <p>PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</p>



	<p>III - Prova de conhecimentos específicos, com temas e/ou bibliografia básica indicados por cada PPG, realizada no ambiente virtual AVA da UFMS ou presencial em horário e local indicados pelo PPG no Anexo X.</p> <p>3.2. A prova para candidatos ao Curso de Mestrado terá a duração de 3 horas e a partir das 9 h até às 12h no dia especificado no cronograma do item 2.2. O candidato deverá chegar com 30 minutos de antecedência ao local da avaliação (Auditório Marçal de Souza).</p> <p>PELA MANUTENÇÃO DA REPROVAÇÃO, UMA VEZ QUE O EDITAL REGISTRA SOBRE A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.</p>
202326596	<p>INDEFERIDO.</p> <p>A Presidente da Comissão de Recursos, do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado em Educação (Turma 2024.1), referente ao EDITAL UFMS/PROPP Nº 318/2023 PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO E DOUTORADO 2024/1, em apreciação ao recurso interposto esclarece, que:</p> <p>A nota atribuída, após a correção de cinco leitores-avaliadores, consolida-se na ausência de tratamento analítico das temáticas envolvidas, isto é, industrialização, monopolização e dominação no campo da educação escolar. Acresce-se a isso, a limitação proposta no tratamento da educação do campo, que mesmo tornada objeto de análise, ainda, não expressa a coesão necessária.</p> <p>PELA MANUTENÇÃO DA REPROVAÇÃO.</p>
202428141	<p>INDEFERIDO.</p> <p>A Presidente da Comissão de Recursos, do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado em Educação (Turma 2024.1), referente ao EDITAL UFMS/PROPP Nº 318/2023 PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO E DOUTORADO 2024/1, em apreciação ao recurso interposto esclarece, que:</p> <p>A correção da prova de conhecimentos específicos obedece critérios definidos pela banca, respeitando a objetividade da escrita, incluindo a pontuação conforme a resposta esperada. Por tratar-se de questão dissertativa, corrigida por professores das respectivas Linhas de pesquisa, a correção envolveu interpretação de texto, uso da norma, conhecimento sobre a temática proposta e coesão.</p> <p>Neste contexto, a nota atribuída, após a correção de cinco leitores-avaliadores, consolida-se na ausência de tratamento analítico das temáticas envolvidas, isto é, educação para o trabalho e educação para a cultura. Acresce-se a isso, a limitação proposta no tratamento restrito das ideias acerca do ensino médio, que mesmo tornadas objeto de análise, ainda, não conseguiram expressar a coesão necessária para explicar o “julgamento público, desprovido de prestígio”.</p> <p>PELA MANUTENÇÃO DA REPROVAÇÃO.</p>
202428663	<p>INDEFERIDO.</p> <p>A Presidente da Comissão de Recursos, do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado em Educação (Turma 2024.1), referente ao EDITAL UFMS/PROPP Nº 318/2023 PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO E DOUTORADO 2024/1, em apreciação ao recurso interposto esclarece, que:</p> <p>A correção da prova de conhecimentos específicos obedece critérios definidos pela banca, respeitando a objetividade da escrita, incluindo a pontuação conforme a resposta esperada. Por tratar-se de questão</p>



	<p>dissertativa, corrigida por professores das respectivas Linhas de Pesquisa, a correção envolveu interpretação de texto, uso da norma, conhecimento sobre a temática proposta e coesão.</p> <p>Neste contexto, a nota atribuída, após a correção de cinco leitores-avaliadores, consolida-se na ausência de tratamento analítico das temáticas envolvidas, isto é, educação para o trabalho e educação para a cultura. Acresce-se a isso, a limitação proposta no tratamento restrito das ideias acerca do ensino médio, que mesmo tornadas objeto de análise, ainda, não conseguiram expressar a coesão necessária para explicar o “julgamento público, desprovido de prestígio”.</p> <p>PELA MANUTENÇÃO DA REPROVAÇÃO.</p>
202428384	<p>INDEFERIDO.</p> <p>A Presidenta da Comissão de Recursos, do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado em Educação (Turma 2024.1), referente ao EDITAL UFMS/PROPP Nº 318/2023 PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO E DOUTORADO 2024/1, em apreciação ao recurso interposto esclarece, que:</p> <p>A correção da prova de conhecimentos específicos obedeceu critérios definidos pela banca, respeitando a objetividade da escrita, incluindo a pontuação conforme a resposta esperada. Por tratar-se de questão dissertativa, corrigida por professores das respectivas Linhas de Pesquisa, a correção envolveu interpretação de texto, uso da norma, conhecimento sobre a temática proposta e coesão.</p> <p>Neste contexto, a nota atribuída, após a correção de cinco leitores-avaliadores, consolida-se em tratamento analítico superficial das temáticas envolvidas, isto é, industrialização, monopolização e dominação. Isto posto, a coesão das ideias apresentou superficialidade que prejudicou a interpretação das defesas realizadas. Diante disso, expressou um conhecimento incapazes de incidir sobre os “primeiros fatores determinantes da mudanças no campo da educação escolar”.</p> <p>PELA MANUTENÇÃO DA REPROVAÇÃO.</p>
	QUALIFICA
Número de Inscrição	Resultado
202428916	<p>INDEFERIDO.</p> <p>A Presidente da Comissão de Recursos, do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado em Educação (Turma 2024.1), referente ao EDITAL UFMS/PROPP Nº 318/2023 PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO E DOUTORADO 2024/1, em apreciação ao recurso interposto esclarece, que:</p> <p>A nota atribuída, após a correção de cinco leitores-avaliadores, consolida-se na ausência de tratamento analítico das temáticas envolvidas, isto é, educações para o trabalho e para a cultura, dando lugar a uma leitura da linha do tempo histórico. Leitura essa que não alcança a perspectiva do debate público, solicitado na questão. Por fim, mesmo que indique a resistência dos movimentos populares, a privatização do ensino público, não envolveu a coesão necessária para a interpretação do “prestígio”.</p> <p>PELA MANUTENÇÃO DA REPROVAÇÃO.</p>

